



EDITAL Nº. 2 / 2020

Sepultura abandonada no Cemitério de Aveiras de Cima

--- António Rodrigues Torrão, Presidente da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima, pertencente à Freguesia de Aveiras de Cima, pessoa colectiva 506 864 804, usando da competência que lhe foi conferida pela Junta de Freguesia.-----

---- **TORNA PÚBLICO** que, de acordo com o artigo 30º do Regulamento do Cemitério de Aveiras de Cima, em vigor desde 22/04/2013, notificam-se os familiares da concessionária, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia seguinte à publicação do presente edital, reivindicarem os seus direitos sobre a sepultura abaixo indicada.-----

Talhão	Rua	Cova	Última inumação	Nome
6	AZ	4	11/04/1996	Josué Soares da Silva



---- Decorrido o prazo acima indicado, sem que tenha sido promovida qualquer diligência, a sepultura acima identificada será declarada prescrita a favor da freguesia de Aveiras de Cima, conforme previsto no artigo 31º do Regulamento do Cemitério de Aveiras de Cima. -----

---- Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, incluindo a publicação na página eletrónica da Freguesia e publicação em dois dos jornais mais lidos do concelho.-----

Aveiras de Cima, 23 de dezembro de 2020

O Presidente da Junta

António Rodrigues Torrão
António Rodrigues Torrão